



Proprietário: Julio Giorgi

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2610 / 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Julio LAURINDO BARROS FERREIRO
Endereço: Rua Vitorino Goz, 406
Bairro: Jardim Araguaia
Cidade / UF: MAUÁ/SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição: 30.013.020
Bairro: _____

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: 2260 / 1989 Art. 53 Trata: ÁGUA ESTAGNADA

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário é o responsável, deves atender a esta notificação, regularizando a limpeza do lote, como também, atender-se para a existência de águas estagnadas referentes à piscinas e também à caixa d'água, supostamente descobertas sem tampas.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 21 / 02 / 2024
RG/CPF: _____
x-pereira Lando B. Sampaio
Notificação (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 21 / 02 / 2024

Agostinho (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)